



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CADASTRO RESERVA DE BOLSAS



Edital nº 001/23 – PPGGEO/UFRR/Seleção de Bolsistas/cadastro reserva

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSAS
DE ESTUDO PARA O CURSO DE
MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UFRR
2023.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designada pela Portaria nº 001/2023-PPG-GEO, de 30 de janeiro de 2023 que altera a Portaria nº 004/2022-PPG-GEO, de 07 de dezembro de 2022, usando as atribuições conferidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPG-GEO, torna público o Edital de seleção para bolsas de estudo, em conformidade com as Resoluções nº. 015/2010-GR, de 30 de junho de 2010 e nº. 023/2010, de 12 de agosto de 2010, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção de candidatos para cadastro de reserva de bolsas de estudo para o curso de Mestrado em Geografia da UFRR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, obedecida a ordem classificatória, para obtenção de bolsas de estudo para o Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), de acordo com a Portaria 76/CAPES de 14 de abril de

2010, que regulariza o provimento de Bolsas Demanda Social do respectivo órgão de fomento, e conforme os critérios de seleção contidos neste Edital.

2.2 Poderão inscrever-se nesse Processo Seletivo os alunos do curso de Mestrado em Geografia, que atendam aos seguintes requisitos para concessão de bolsa:

- I - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- II - Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-graduação;
- III - Não acumular a percepção de bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- IV - Candidato à bolsa quando possuir vínculo empregatício deve estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos; caso perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva deve estar liberado integralmente das atividades e, cursando a pós-graduação nas respectivas áreas;
- V - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VI - Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos, para obter aposentadoria voluntária;
- VII - Ter sido classificado em processo seletivo especialmente instaurado pelo PPG-GEO;
- VIII - Ter residência comprovada em Boa Vista ou entorno.

3. DA VALIDADE

3.1 O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade de um ano a partir da homologação do resultado final.

3.2 Para a concessão das bolsas serão adotadas as seguintes diretrizes:

- I - A implantação das bolsas será feita de acordo com a disponibilização das mesmas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/CNPQ, órgão fomentador; e projetos que possam fomentar tais percepções.
- II - A bolsa será cancelada a qualquer tempo se for observado o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital, obrigando-se o aluno a restituir todos os recursos irregularmente aplicados, e ficará impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES/CNPQ pelo período de cinco anos contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais;
- III - Para a concessão de bolsa exigir-se-á também dedicação de tempo integral às atividades do Programa;

IV - Caso o número de inscritos seja superior ao de bolsas, a classificação poderá, a critério da Comissão, ser utilizada para implantação de bolsas oriundas de novas contemplações ao Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Somente poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, sem vínculo empregatício, firmado em declaração assinada pelo aluno.

4.2 As inscrições ao Edital de seleção de candidatos para cadastro reserva de bolsas de estudo do curso de mestrado em geografia serão GRATUITAS e devem ser realizadas no período de **03 a 05 de março de 2023**, por meio eletrônico através da Plataforma SIGAA-UFRR: https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

4.3 No ato da inscrição, o aluno deverá encaminhar os seguintes documentos, todos digitalizados, **cada arquivo em documento ÚNICO no formato pdf**, obrigando-se a realizar a digitalização dos documentos em resolução adequada para que possam ser corretamente “carregados” pelo sistema e, ao mesmo tempo, que os documentos estejam plenamente legíveis:

I) No primeiro ARQUIVO PDF:

- a)** Formulário de Inscrição (ANEXO I) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador.
- b)** Cópia do CPF, RG, certificado de quitação do serviço militar (sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante da última eleição.
- c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- d)** Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (ANEXO II).
- e)** Planilha de Pontuação do Currículo (ANEXO III) corretamente preenchida a caneta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.
- f)** Currículo Lattes com as devidas comprovações numeradas, conforme preenchimento na planilha de pontuação de currículo.
- g)** Declaração assinada pelo candidato, que declare estar sem vínculo empregatício, de elaboração própria.

II) No segundo ARQUIVO PDF:

- a) Formulário CAPES de Cadastramento do Bolsista (ANEXO IV)** corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, com letra legível, datado e assinado pelo candidato; Informações para fins de preenchimento do formulário:

Código da Instituição de Ensino Superior: 789

Código do Programa: 13001019006P5

Ingresso do bolsista no curso (mês/ano): 03/2023

Início da bolsa (mês/ano) 03/2023

Tempo concedido pela IES (em meses): 24

b) **Termo de Compromisso** (ANEXO V) corretamente preenchido a caneta, sem rasuras e/ou emendas, com letra legível, datado e assinado pelo candidato;

c) Currículo Lattes;

d) **Cópia do Cartão ou Contrato de Abertura de Conta-corrente no Banco do Brasil** (somente será aceita Banco do Brasil);

e) Cópia do Comprovante de Residência;

f) Cópia do RG/ou CNH/ ou Passaporte;

g) Cópia do CPF (se houver);

h) Cópia da Carteira de Trabalho;

i) Se docente da UFRR, cópia da portaria de afastamento.

4.4 Não serão aceitas inscrições, condicionais ou do candidato que não atender rigorosamente aos requisitos exigidos no item 4.3 e seus subitens.

4.5 O candidato inscrito obriga-se a manter-se informado sobre todos os atos publicados, datas e prazos referentes a este processo seletivo, por meio do site do Programa.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado no dia **08 de março de 2023** e constará de análise do Currículo Lattes e do critério de menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio – econômico (ANEXO II), devidamente comprovado.

5.2 Na análise do Currículo Lattes somente serão considerados para pontuação final do candidato, os itens discriminados na planilha de pontuação de currículo (ANEXO III).

5.3 Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

1º - menor total de renda familiar, indicada no formulário sócio – econômico (ANEXO II) e devidamente comprovado;

2º - maior nota do Histórico Escolar da Graduação.

5.4 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia **10 de março de 2023**.

6. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no item “7. Do Cronograma”. Para apresentação de recurso contra o Edital deve ser utilizado o Formulário de Recursos (Anexo VI).

6.2. O pedido de impugnação será dirigido à Comissão de Seleção, por meio de link específico: <https://forms.gle/jvN3FHrHTfuvZB928> que julgará o pedido conforme previsto no item “7. Do Cronograma” deste Edital.

6.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 6.1, 6.2.

6.4 O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

6.5 O resultado do recurso à impugnação do Edital será disponibilizado no **dia 24 de fevereiro de 2023**, no site do PPG-GEO <http://ufr.br/ppg-geo/>.

6.6 Cada uma das fases do processo seletivo será passível de recurso, devendo ser submetido por meio de link específico no endereço:

<https://forms.gle/jvN3FHrHTfuvZB928>

6.7 O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica do ponto no qual o candidato se julgar prejudicado, juntando, quando for o caso, comprovação da possível irregularidade.

6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos administrativos.

6.9 Os prazos para interposição de pedido de recursos estão estabelecidos no cronograma, item 7 deste Edital.

6.10 Os resultados dos recursos de cada fase do processo seletivo serão divulgados no site do PPG-GEO <http://ufr.br/ppg-geo/> conforme o cronograma deste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	17/02/2023
Impugnação ao Edital	22 e 23/02/2023
Resultado dos recursos à impugnação do Edital	24/02/2023
Período de inscrições	03 a 05/03/2023
Homologação Preliminar das inscrições	06/03/2023
Recursos à Homologação preliminar das inscrições	07/03/2023 até às 18h
Resultado dos recursos à Homologação preliminar das inscrições	07/03/2023 a partir das 19h
Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	08/03/2023
Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	08/03/2023
Recursos ao Resultado Preliminar da Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	09/03/2023

Resultado da análise dos recursos a Análise do Currículo Lattes e do Formulário Socioeconômico	10/03/2023
Resultado Final	10/03/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todos os alunos candidatos que optarem por participar deste processo seletivo declaram ter conhecimento do Regimento do Curso, disponível no site <http://ufr.br/ppg-geo/>.

8.2 Todos os resultados e/ou alterações deste edital serão divulgados no site do PPG-GEO <http://ufr.br/ppg-geo/>.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-GEO.

Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior

Presidente da Comissão
Portaria nº 001/23-PPG-GEO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CADASTRO RESERVA DE BOLSAS



ANEXO I

(FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____)

(FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____)

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo. Declaro ainda estar ciente de todo o conteúdo do Edital nº 001/23 – PPGGEO/UFRR/Seleção de Bolsista e conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e seleção, bem como concordar plenamente, com todos os seus termos, e, ainda apresentar os documentos comprobatórios.

Boa Vista/RR, ____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do(a) Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CADASTRO RESERVA DE BOLSAS



ANEXO II

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Aluno (a): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____ - _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: () F () M

RG: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____

IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRÓXIMAS

Nome: _____

Idade _____ RG _____ CPF: _____

Local de Trabalho: _____ Renda Bruta Mensal: R\$ _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Nome relação de parentesco: _____

Idade: _____ RG _____ CPF: _____

Local de Trabalho: _____ Renda Bruta Mensal: R\$ _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Nome: _____

Idade: _____ RG _____ CPF: _____

Local de Trabalho: _____ Renda Bruta Mensal: R\$ _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CADASTRO RESERVA DE BOLSAS



IMÓVEL OU MORADIA					
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Financiado		
	Valor do Aluguel: R\$		Valor da Prestação: R\$		
VEÍCULOS DA FAMÍLIA					
Nome do Proprietário	Utilidade do veículo		Marca	Modelo	Ano
	(Trabalho)	(Passeio)			
CONDIÇÕES DE SAÚDE					
Há alguém na família que está em tratamento médico? _____					
Faz uso contínuo de medicamento? _____					
DESPESAS MENSAIS BÁSICAS					
Despesas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$		
Água		IPTU			
Luz		Imposto de Renda			
Telefone		Internet			
Alimentação		Educação			
Condomínio		Outro tipo de financiamento			
Saúde					
Subtotal	R\$	Subtotal	R\$		
SOMA TOTAL			R\$		
BENEFICIÁRIO DE BOLSA					
Já foi beneficiário de algum tipo de bolsa de fomento a pesquisa/docência? _____ (se sim preencha os campos abaixo)					
Tipo de bolsa					
Instituição fomentadora					
Valor da bolsa					
Período em que usufruiu o benefício					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CADASTRO RESERVA DE BOLSAS



ANEXO III

Itens/critérios considerados na análise do currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD	TOTAL DE PONTOS	INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	2,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	1,0			
DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,50			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,50			
Participação em órgãos colegiados	0,25			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,25			
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área de Geografia (mínimo 20 horas)	0,15			
Participação em evento em área afim (mínimo 20 horas)	0,10			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Programa de Demanda Social Cadastramento de bolsista



CAPES

Coordenação de
Aperfeiçoamento de
Pessoal de
Nível Superior

Instituição de Ensino Superior: _____
Código: _____

Programa: _____ Código: _____

Nível: Mestrado Doutorado Quota da Pró-Reitoria

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade: Brasileiro Estrangeiro CPF nº _____

Se estrangeiro: Visto permanente: Sim Não Passaporte nº: _____ País: _____

Possui vínculo empregatício? Sim Não

Se possui: Tipo de empregador: IES no país IES no exterior Empresa

Empregador: _____

Tipo de afastamento: Integral Parcial Não informado

Categoria Funcional: Docente Não docente Situação salarial: C/salário S/salário

Tempo global de serviço: _____ anos e _____ meses em (mês/ano)

Maior nível de titulação obtido: _____ Ano de titulação: _____

IES de titulação: _____
País: _____

Área de titulação: _____ (ver tabela da CAPES)

Banco: _____ nº _____

Agência: _____ nº _____ Conta corrente nº _____

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) _____ Início da bolsa: (mês/ano) _____

Tempo concedido pela IES: (em meses) _____

Duração máxima permitida pela CAPES:
 Mestrado / 24 meses Doutorado / 48 meses Mudança de nível / 54 meses

Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas _____ Data _____

Assinatura do bolsista _____ Data _____

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Curso/Área _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente; VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa): _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____ Carimbo e assinatura	Representante da Comissão de Bolsas _____ Nome e assinatura
--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CADASTRO RESERVA DE BOLSAS



ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, CPF _____, venho
através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Local, _____

Data _____

Assinatura